



**Escalões para Pagamento das Comparticipações dos Encarregados de Educação
Comparticipação Familiar pela frequência das Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família
Ano Letivo 2022/2023**

I-CMC/2022/1196

Escalões de Rendimento - aplicáveis ao Prolongamento de Horário **				Custo das refeições escolares sem AAAF/CAF ***	Custo das refeições escolares com AAAF/CAF
Escalões de Abono de Família		Valor a pagar pela frequência (normal e julho)		(Indexado ao Escalão de Abono de Família)	
1.º Escalão				1.º Escalão	1.º Escalão
até 3.102,40€	iguais ou inferiores a 0,5xIASx14	Isento	Isento	Isento	Isento
2.º Escalão				2.º Escalão	2.º Escalão
mais de 3.102,40€ até 6.204,80€	superiores a 0,5xIASx14 e iguais ou inferiores a 1xIASx14	25 €	40 €	50% do valor da refeição	Isento
3.º Escalão				3.º Escalão	3.º Escalão
mais de 6.204,80€ até 9.307,20€	superiores a 1xIASx14 e iguais ou inferiores a 1,5xIASx14	40 €	60 €	100% da totalidade do valor da refeição definida pelo ME	50% do valor da refeição definida pelo ME
4.º Escalão				4.º escalão	4.º escalão
mais de 9.307,20€ até 15.512€	superiores a 1,5xIASx14 e iguais ou inferiores a 2,5xIASx14	40 €	60 €	100% da totalidade do valor da refeição definida pelo ME	100% da totalidade do valor da refeição definida pelo ME
5.º Escalão				5.º escalão	5.º escalão
mais de 15.512€	superiores a 2,5xIASx14	40 €	60 €	100% da totalidade do valor da refeição definida pelo ME	100% da totalidade do valor da refeição definida pelo ME

*Portaria n.º 294/2021, de 13 de dezembro, fixa o valor do indexante dos apoios sociais (IAS), que é de 443,20€.

** - (Despacho Conjunto n.º 300/97 de 9 de Setembro - Ministério da Educação e da Solidariedade e Segurança Social)

*** - (Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de Março - Ministério da Educação)

****A aplicação das percentagens de desconto, orienta-se pelos valores do limite mínimo do intervalo da retribuição mínima mensal por escalão.**

***** Valor da refeição (Isento - escalão 1 do abono de família, 0,73€ escalão 2 do abono de família e 1,46€ no 3º escalão do abono de família e seguintes) definido pelo despacho nº 7255/2018 de 31 de julho. Este valor pode ser sujeito atualizado, se houver alteração na legislação em vigor.**

As comparticipações para frequência semanal em julho são: isento (1.º escalão); 15€ (2.º escalão); 25€ (3.º, 4.º e 5.º escalões).

Os custos com refeições escolares de alunos que não frequentem AAAF/CAF (sem comparticipação das famílias) mantêm-se inalterados: isento (1.º escalão); 0,73€ - redução de 50% (2.º escalão); 1,46€ (3.º, 4.º e 5.º escalões).

A falta de carregamento/entrega de documentos no Portal de Educação, que permitam a verificação pelos serviços do enquadramento socioeconómico das famílias e a necessidade efetiva da Componente de Apoio à Família, nomeadamente em termos de horários de trabalho dos pais/encarregados de educação, determina a aplicação dos valores máximos em vigor (comparticipação AAAF/CAF e refeições escolares).